



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS  
PODER EXECUTIVO  
Gabinete da Prefeita

Decreto nº014/2020

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO PELO  
PRAZO INDETERMINADO DO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
Nº 001/2019 PARA O CARGO DE  
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Placas, **LEILA RAQUEL POSSIMOSER**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO QUE**, a Organização Mundial de Saúde, declarou pandemia mundial pelo CONVID-19 (Coronavírus)

**CONSIDERANDO QUE**, o Governo do Estado do Pará, através do Decreto nº 609/2020, do Excelentíssimo Governador **HELDER BARBALHO**, determinou a suspensão de qualquer evento no Estado do Pará que alcance pelo menos 500 pessoas;

**CONSIDERANDO QUE**, a Prefeitura de Placas emitiu Decreto Municipal de nº 013/2020, que determinou qualquer tipo de evento no Município de Placas que aglomere muitas pessoas no mesmo local;

**CONSIDERANDO QUE**, no dia 23 de março de 2020, tivemos a informação da 5ª pessoa que foi infectada pelo coronavírus no Estado do Pará.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica determinada a suspensão da prova de processo seletivo simplificado para o cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS, que ocorreria no dia 29 de março de 2020 (domingo), por prazo indeterminado, por conta do coronavírus (convid-19).

**Art. 2º** O Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, será realizado, assim que os órgãos de Saúde entendam que é segura a aplicação da prova, sem risco de contágio do vírus convid-19.

**Art. 3º** Fica assegurada a inscrição de todas as pessoas que já realizaram o pagamento da taxa de inscrição e se inscreveram, conforme preconiza o edital do certame.

Parágrafo único: não será reaberta a fase de inscrição futuramente, apenas será determinada a data e a execução da realização da prova pela SESPA.

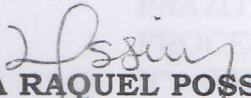
Prefeitura Municipal de Placas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS  
PODER EXECUTIVO  
Gabinete da Prefeita

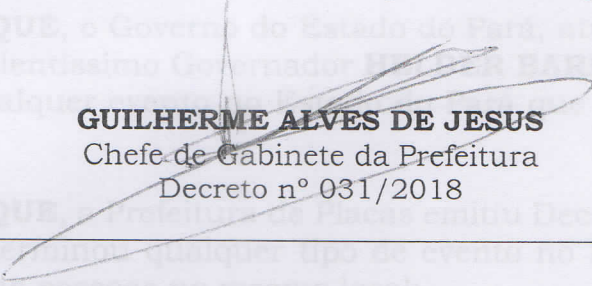
**Art. 4º** Este decreto entra em vigor a partir da sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 23 de março de 2020.

  
**LEILA RAQUEL POSSIMOSER**  
Prefeita Municipal de Placas

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins de direito que houve a publicidade necessária do presente ato no mural da Prefeitura e no site da Prefeitura de Placas '[placas.pa.gov.br](http://placas.pa.gov.br)', conforme determina a Lei Orgânica Municipal no dia 23 de março de 2020.

  
**GUILHERME ALVES DE JESUS**  
Chefe de Gabinete da Prefeitura  
Decreto nº 031/2018

**DECRETA:**

Art. 1º Fica determinada a suspensão da prova de processo seletivo simplificado para o cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS, que ocorreria no dia 29 de março de 2020 (domingo), por prazo indeterminado, por conta do coronavírus (covid-19).

Art. 2º O Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, será realizado, assim que os órgãos de Saúde entendam que é segura a aplicação da prova, sem risco de contágio do vírus covid-19.

Art. 3º Fica assegurada a inscrição de todas as pessoas que já realizaram o pagamento da taxa de inscrição e se inscreveram, conforme preconiza o edital do certame.

Parágrafo Único: não será realizada a fase de inscrição futuramente, apenas será determinada a data e a execução da realização da prova pela SESPA.